

# RELATÓRIO DE ENSAIOS

## Laboratório de Estudos Técnicos

Relatório de Ensaios Nº: **583.00/26/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade		
	<b>Amostra de: Azeite Virgem Extra</b>	<b>A amostragem é da responsabilidade do cliente</b> (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação)
	<b>Referência da amostra: Ólio Source - Lote: AR3B</b>	
	<b>Outras informações:</b>	
<b>Estado da Amostra: Adequado</b>		<b>Embalagem cheia?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Recepção: 30/01/2026 – 13:45</b>	<b>Início dos ensaios: 26/02/2026</b>	<b>Fim dos ensaios: 27/03/2026</b>

Ensaio		Método	Especificação	Resultado	UN	Data de realização do ensaio	Conformidade
<b>Avaliação Organoléptica</b>	Mediana frutado (Mf) e Mediana do defeito (Md)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 15 / Rev.11/2024	Mf > 0,0 <sup>1)</sup> e Md = 0,0	<b>Virgem Extra</b>	-	<b>26/03/2026</b>	<b>Conforme</b>
	Mediana Frutado (Mf)		Mf > 0,0 <sup>1)</sup>	<b>5,5 (Verde)</b>	-		
	Mediana Amargo		-	<b>3,6</b>	-		
	Mediana Picante		-	<b>3,5</b>	-		
	Mediana do Defeito (Md)		Md = 0,0 <sup>1)</sup>	<b>0,0</b>	-		
	Defeito		-	<b>--</b>	-		
<b>Análise por Espectrofotometria no Ultravioleta</b>	K232	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 19 / Rev. 5/2019	≤ 2,50 <sup>1)</sup>	<b>1,79 ± 0,15</b>	-	<b>24/03/2026</b>	<b>Conforme</b>
	K268		≤ 0,22 <sup>1)</sup>	<b>0,14 ± 0,01</b>	-		
	ΔK		≤ 0,01 <sup>1)</sup>	<b>0,00 ± 0,01</b>	-		
<b>Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio</b>		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 / Rev.1/2017	≤ 0,80 <sup>1)</sup>	<b>0,17 ± 0,02</b>	% Ácido Oleico	<b>27/03/2026</b>	<b>Conforme</b>

\*\* Ensaio não incluído no âmbito do reconhecimento do COI para este laboratório;

\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

\*\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

UN – Unidades

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022 e suas alterações;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão K = 2 o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Laboratório de Estudos Técnicos - Instituto Superior de Agronomia  
Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa Portugal  
let@isa.ulisboa.pt

## RELATÓRIO DE ENSAIOS

### Laboratório de Estudos Técnicos

Relatório de Ensaios Nº: **583.00/26/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Ensaio	Método	Especificação	Resultado	UN	Data de realização do ensaio	Conformidade
Determinação do Índice de Peróxidos	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 / Rev. 1/2017	$\leq 20,0$ <sup>1)</sup>	<b>5,1 ± 1,2</b>	meq O <sub>2</sub> /kg	25/03/2026	Conforme
Polifenóis Totais **	PTME065_01 (Procedimento Interno)	–	<b>866,6</b>	ppm ácido cafeico	24/03/2026	--

**Parecer** (Fora do âmbito da acreditação):

**De acordo com as especificações apresentadas e para os ensaios realizados a amostra apresenta características de Azeite Virgem Extra.**

Emissão do relatório de ensaios

Data: **27/03/2026** Hora: **13:15**

Responsável Técnico do Laboratório



(Joana Rodrigues)

\*\* Ensaio não incluído no âmbito do reconhecimento do COI para este laboratório;

\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

\*\*\*\* Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

UN – Unidades

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho de 2022 e suas alterações;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão  $K = 2$  o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Laboratório de Estudos Técnicos - Instituto Superior de Agronomia  
Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa Portugal  
let@isa.ulisboa.pt